

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

EDITAL 04/2020 DERCA

ABERTURA DE INSCRIÇÃO À CATEGORIA DE ALUNO ESPECIAL I EM DISCIPLINAS DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA O 2º SEMESTRE LETIVO DE 2020, sob REDE/UFSM - Resolução nº 024/2020

O Departamento de Registro e Controle Acadêmico e a Pró-Reitoria de Pós-Graduação tornam pública a abertura de **inscrições** à solicitação de matrícula na categoria de **Aluno Especial I de Pós-Graduação**, referente ao **2º semestre letivo de 2020**, o qual será desenvolvido sob o Regime de Exercícios Domiciliares Especiais - REDE/UFSM, regulamentado pela Resolução UFSM nº 024/2020, e conforme datas estabelecidas no CRONOGRAMA e demais normas deste edital.

1 CRONOGRAMA

DATA EVENTO

20 de cotombre de 2020	Dete proviete pero e publicação de editel de inceriçãos à
28 de setembro de 2020	Data prevista para a publicação de edital de inscrições à
	categoria de Aluno Especial I
05 a 13 de outubro de 2020	Período de inscrições e envio de documentação à
	solicitação de matrícula via web na categoria de Aluno
	Especial I.
05 a 19 de outubro de 2020	Período para as Coordenações dos cursos de Pós-
	Graduação analisarem os pedidos de matrícula.
23 de outubro de 2020	Data-limite para a publicação pelo DERCA da lista com os
	nomes dos candidatos com solicitações de matrícula
	,
	deferidas pelas Coordenações de Curso.
26 e 27 de outubro de 2020	Período para interposição de recurso à listagem de
	candidatos deferidos, pelo e-mail derca@ufsm.br
30 de outubro de 2020	Data-limite para a publicação pelo DERCA da lista com os
	nomes dos candidatos com solicitações de matrícula
	,
	deferidas após recurso.
05 e 06 de novembro de 2020	Período para a matrícula em disciplinas, efetivada pelo
	DERCA, conforme normas previstas neste edital.
10 de novembro de 2020	Data-limite para os candidatos da modalidade "Alunos de
	pós-graduação externos" solicitarem a exclusão de
	alguma disciplina, pelo e-mail derca@ufsm.br
	aigania diccipina, polo o man doroa @ diom.bi

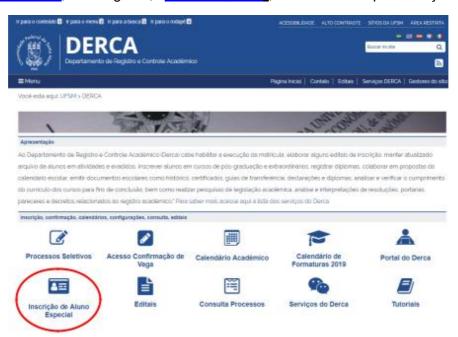
2 PÚBLICO-ALVO

2.1 ALUNOS DE GRADUAÇÃO: Discentes de graduação de qualquer Instituição de Ensino Superior - IES com, no mínimo, 50% (cinquenta) dos créditos necessários à conclusão do seu curso e participantes de projeto de pesquisa aprovados no âmbito da Instituição, cabendo ao coordenador do projeto a responsabilidade pela solicitação de matrícula,

- com as devidas justificativas, à Coordenação do Programa de Pós-Graduação da UFSM; (Situação I correspondente ao Inciso I do Artigo 57 do Regimento Interno de Pós-Graduação da UFSM);
- 2.2 ALUNOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EXTERNOS: Discentes vinculados a programas de pós-graduação de outras IES nacionais ou estrangeiras, cabendo à coordenação do programa de origem do discente a responsabilidade pela solicitação de matrícula à Coordenação do Programa de Pós-Graduação da UFSM (Situação II correspondente ao Inciso II do Artigo 57 do Regimento Interno de Pós-Graduação da UFSM);
- 2.3 PORTADORES DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO: Portadores de diploma de curso superior, participantes de projeto de pesquisa aprovados no âmbito da Instituição, cabendo ao coordenador do projeto a responsabilidade pela solicitação de matrícula à Coordenação do Programa de Pós-Graduação da UFSM (Situação III correspondente ao Inciso III do Artigo 57 do Regimento Interno de Pós-Graduação da UFSM);
- 2.4 SERVIDORES: Servidores portadores de diploma de curso superior da Instituição e de outras Instituições de Ensino Superior IES, cabendo ao chefe imediato a responsabilidade pela solicitação de matrícula à Coordenação do Programa de Pós-Graduação da UFSM (Situação IV correspondente ao Inciso IV do Artigo 57 do Regimento Interno de Pós-Graduação da UFSM).

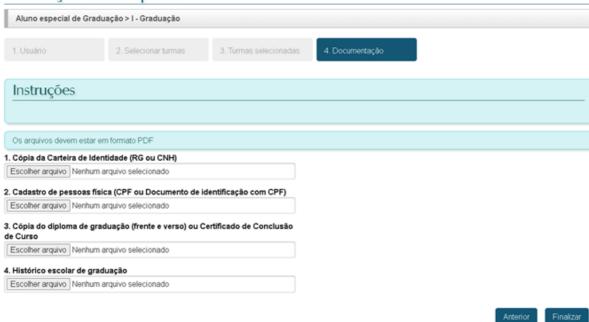
3 PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO, ENVIO DOS DOCUMENTOS E OBSERVAÇÕES

- 3.1 ANTES DE FAZER A INSCRIÇÃO WEB, o candidato deverá ler todo o edital para certificar-se de que atende aos requisitos e que poderá cumprir todos os prazos e etapas, assim como cursar a disciplina, em caso de aprovação.
- 3.2 A inscrição via web será a única modalidade aceita para participar da seleção à categoria de Aluno Especial I de Pós-Graduação e deverá ser realizada pelo endereço eletrônico www.ufsm.br/derca, em seguida, "Aluno Especial", conforme a representação a seguir.



- 3.3 O formulário de inscrição web é o comprovante de inscrição do candidato na seleção, devendo estar sob a guarda do candidato para fins de comprovação e acompanhamento do processo seletivo.
- 3.4 O candidato deverá escolher as disciplinas entre as oferecidas pelos Cursos de Pós-Graduação. Os pedidos de matrícula em disciplinas via web serão limitados em, no máximo, 3 (três), porém, caso aprovados pela(s) Coordenações de Curso de Pós-Graduação responsável(veis) e DERCA, poderá ser efetivada pelo DERCA APENAS UMA disciplina, salvo para os candidatos previstos no inciso II do Art. 57 do Regimento Geral da Pós-Graduação da UFSM e obedecidas as normas estabelecidas pela seção 8 deste edital.
- 3.4.1 O candidato deverá solicitar disciplinas na categoria de Aluno Especial I de Pós-Graduação em conformidade com as exigências contidas no Art. 57 do Regimento Geral da Pós-Graduação, o qual prevê que:
 - § 1º salvo para os candidatos previstos no inciso II, a matrícula especial em disciplinas de pós-graduação é limitada a **uma disciplina por semestre para cada aluno** e, no máximo, **a duas matrículas especiais em um programa de pós-graduação**.
 - § 2º O aluno poderá fazer disciplinas, no máximo, em dois programas distintos, respeitando os critérios no parágrafo 1º deste artigo, **podendo** totalizar, em quatro semestres distintos, quatro disciplinas como aluno especial na Instituição.
- 3.5 Ao escolher as disciplinas no sistema de inscrições, o candidato deverá indicar a ordem de prioridade <u>de sua preferência</u> para a efetivação da matrícula, que dependerá do saldo positivo de vagas e critérios de prioridade e desempate. Para isso, ao lado de cada disciplina, o candidato deverá selecionar o número correspondente à preferência, sendo atribuído "1" para a disciplina mais desejada e "3" para a disciplina menos desejada.
- 3.5.1 O candidato deve estar atento à ordem de prioridade indicada no ato da inscrição, pois ela será considerada para a efetivação de matrícula, não sendo possível ajuste de matrícula, exceto exclusão de disciplinas para os candidatos previstos no inciso II do Art. 57 do Regimento Interno de Pós-Graduação da UFSM (candidatos alunos externos de pósgraduação).
- 3.6 Os candidatos deverão anexar **dentro do sistema de inscrição** a documentação comprobatória estabelecida no item 4, no período estipulado no CRONOGRAMA deste edital. Não serão aceitas documentações enviadas por outras formas.

Solicitação de disciplinas



- 3.7 Terá a solicitação de matrícula indeferida o candidato que:
- 3.7.1 Anexar documentação incompleta ou em data diferente do prazo estabelecido no cronograma deste edital;
- 3.7.2 Não atender ao Art. 57 do Regimento Geral da Pós-Graduação;
- 3.7.3 Tiver vínculo a Curso de Pós-Graduação da UFSM, exceto candidatos alunos da UFSM que tiverem solicitado processo de defesa de trabalho final de Curso.
- 3.8 Não serão aceitos pedidos de Aluno Especial I de Pós-Graduação para as disciplinas vinculadas a Cursos de Pós-Graduação na modalidade a distância.

4 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À INSCRIÇÃO E ORIENTAÇÕES

- 4.1 Para ALUNOS DE GRADUAÇÃO, candidatos que se enquadram no item 2.1 deste edital
 - Cópia da Carteira de Identidade com CPF (ou da Carteira de Identidade e do CPF).
 - Histórico escolar de graduação;
 - Atestado de que já concluiu mais de 50% da carga horária do curso de graduação (provável formando);
- Comprovante de estar participando de projeto de pesquisa aprovado no âmbito da UFSM (documento do GAP ou declaração do Coordenador do Projeto);
 - Solicitação do(a) Coordenador(a) do projeto de pesquisa à Coordenação do Programa de Pós-Graduação da UFSM para o candidato participar da seleção de Aluno Especial I (modelo no ANEXO 1 ou PDF de um e-mail);

- 4.2 Para <u>ALUNOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EXTERNOS</u>, candidatos que se enquadram no item 2.2 deste edital:
 - Cópia da Carteira de Identidade e do CPF.
 - Cópia do diploma de graduação (frente e verso); ou Certificado de Conclusão de Curso (para disciplinas dos cursos de especialização e de mestrado);
 - Cópia do diploma de mestrado (frente e verso); ou Ata de Defesa (para disciplinas dos cursos de doutorado);
 - Comprovante de matrícula atual ou atestado de matrícula que comprove a vinculação a outro Programa de Pós-Graduação de outras IES;
 - Solicitação do Programa de Pós-Graduação da instituição de origem ao Programa de Pós-Graduação da UFSM para o aluno participar da seleção para Aluno Especial I (modelo no ANEXO 2, ou PDF de um e-mail);
 - 4.3 Para **PORTADORES DE DIPLOMA**, candidatos que se enquadram no item 2.3 deste edital:
 - Cópia da Carteira de Identidade com CPF (ou da Carteira de Identidade e do CPF);
 - Cópia do diploma de graduação (frente e verso); ou Certificado de Conclusão de Curso (para disciplinas dos cursos de especialização e de mestrado);
 - Cópia do diploma de mestrado (frente e verso); ou Ata de Defesa (para disciplinas dos cursos de doutorado);
 - Comprovante de estar participando de projeto de pesquisa aprovado no âmbito da UFSM (documento do GAP ou declaração do Coordenador do Projeto);
 - Solicitação do Coordenador do projeto ao qual o candidato está vinculado à Coordenação do Programa de Pós-Graduação da UFSM (modelo no ANEXO 3, ou PDF de um e-mail).
- 4.4 Para **SERVIDORES**, candidatos que se enquadram no item 2.4 deste edital:
 - Cópia da Carteira de Identidade com CPF (ou da Carteira de Identidade e do CPF);
 - Cópia do diploma de graduação (frente e verso); ou Certificado de Conclusão de Curso (para disciplinas dos cursos de especialização e de mestrado);
 - Cópia do diploma de mestrado (frente e verso); ou Ata de Defesa (para disciplinas dos cursos de doutorado);
 - Solicitação do chefe imediato à Coordenação do Programa de Pós-Graduação para matrícula do servidor (modelo no ANEXO 4, ou PDF de um e-mail).
- 4.5 O candidato deverá enviar a documentação obrigatória digitalizada no momento da inscrição online, estando cada documento em arquivo PDF *Portable Document Format* legível, com tamanho máximo de 5 (cinco) mb (megabytes)

4.6 É de responsabilidade exclusiva do solicitante a observância dos prazos constantes no CRONOGRAMA e das demais normas previstas neste edital.

5 ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES PELAS CORRDENAÇÕES DE CURSO

- 5.1 A análise das solicitações de matrícula feita pelas Coordenações de Curso levará em consideração a vida acadêmica do candidato, comprovada por meio do seu histórico escolar, no que diz respeito aos conhecimentos prévios necessários para cursar as disciplinas solicitadas.
- 5.2 Após análise da documentação, as coordenações dos Programas de Pós-Graduação deverão informar, via sistema web, o deferimento/indeferimento das solicitações, através do endereço www.ufsm.br/derca, no "Portal do DERCA", link Aluno Especial I, no prazo estipulado no CRONOGRAMA.

6 RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES

6.1 A listagem com os nomes dos candidatos cujas solicitações forem deferidas pelas Coordenações dos Programas de Pós-Graduação, e que estiverem em conformidade com o edital, será publicada pelo DERCA, conforme o CRONOGRAMA, no site www.ufsm.br, no link "EDITAIS".

7 RECURSO À LISTAGEM DE CANDIDATOS COM SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA DEFERIDA

- 7.1 No prazo previsto no CRONOGRAMA, o candidato que julgar pertinente poderá interpor recurso à listagem de candidatos com solicitação de matrícula deferida, pelo e-mail derca@ufsm.br, até as 23h59min da data-limite prevista no CRONOGRAMA. O assunto do e-mail deverá ser "Recurso ALUNO ESPECIAL I Pós-Graduação"
- 7.2 No prazo estipulado no CRONOGRAMA, haverá nova publicação de listagem de nomes de candidatos com solicitação de matrícula deferida, após a avaliação dos recursos.

8 EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA EM DISCIPLINA(S) E CRITÉRIOS DE PRIORIDADE E DESEMPATE PARA A MATRÍCULA

- 8.1 A efetivação da matrícula dos candidatos que tiverem a sua solicitação deferida pela(s) Coordenação(ões) de Curso de Pós-Graduação e DERCA e cujos nomes constarem na listagem de candidatos aptos à matricula, estará condicionada às normas estabelecidas nesta seção 8 do presente edital;
- 8.2 A matrícula para Aluno Especial I está condicionada a disciplinas com saldo positivo de vagas e com pelo menos um aluno vinculado da UFSM matriculado. Conforme o Guia

- Acadêmico da UFSM, consideram-se alunos vinculados aqueles com vínculo efetivo com o Curso de aprovação.
- 8.3 Os candidatos cujos nomes constarem na listagem de deferidos terão a matrícula efetivada pelo DERCA em APENAS UMA disciplina, respeitando as exigências contidas no Art. 57 do Regimento Geral da Pós-Graduação da UFSM, no período estipulado no CRONOGRAMA, e conforme os itens 8.2 e 8.4;
- 8.4 O DERCA adotará os seguintes critérios de prioridade às vagas e desempate entre os candidatos:
- 8.4.1 Primeiramente, o DERCA fará a análise de todas as solicitações de matrícula em disciplinas com indicação de prioridade "1" no ato da solicitação, sendo efetivadas todas as matrículas conforme o item 8.2, se não houver empate entre os candidatos. Havendo empate para as vagas de disciplinas de prioridade "1", terá preferência à vaga o candidato de mais idade.
- 8.4.2 Em seguida, o DERCA verificará quais candidatos ficaram sem matrícula em disciplinas de prioridade "1" para tentar efetivar a matrícula em disciplinas de prioridade "2", conforme o item 8.2, se não houver empate entre os candidatos. Havendo empate, terá preferência à vaga o candidato de mais idade.
- 8.4.3 A seguir, o DERCA verificará quais candidatos ficaram sem matrícula em disciplinas de prioridade "2" para tentar efetivar a matrícula em disciplinas de prioridade "3", conforme o item 8.2, se não houver empate entre os candidatos. Havendo empate, terá preferência à vaga o candidato de mais idade.
- 8.4.4 Por fim, o DERCA selecionará todos os candidatos alunos de pós-graduação externos e tentará efetivar a matrícula em mais disciplinas aprovadas, se for o caso, seguindo a ordem de prioridade de solicitação de disciplinas indicada pelos candidatos na inscrição e conforme o item 8.2 e inciso II do Art. 57 do Regimento Geral da Pós-Graduação, desde que não haja empate entre os candidatos. Havendo empate em disciplinas de mesma prioridade, terá preferência à vaga o candidato de mais idade.
- 8.9 O candidato à modalidade **aluno de pós-graduação externos** que não quiser cursar todas as disciplinas em que for matriculado pelo DERCA poderá solicitar por e-mail, no prazo previsto no CRONOGRAMA do edital, a exclusão da(s) disciplina(s).

9 OBSERVAÇÕES GERAIS

9.1 Em razão do caráter excepcional do momento atual, decorrente da pandemia da COVID19, a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UFSM flexibilizou para 50% (cinquenta por cento) a carga horária exigida para participação nos processos de seleção de Aluno Especial I, prevista nos itens 2.1 e 4.1, para adaptação à Resolução nº 024/2020 e demais instruções normativas e orientações da UFSM.

- 9.2 Alterações, adendos ou novos editais serão publicados, sempre que necessários, no site www.ufsm.br, no link "EDITAIS".
- 9.3 Os casos excepcionais serão analisados pela **Coordenação do Programa de Pós-Graduação** competente e/ou DERCA e, se necessário, remetidos à Pró-Reitoria de Pós-Graduação PRPGP.

Santa Maria, 28 de setembro de 2020.

Francisco Antonio dos Santos Lovato
Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DERCA

Paulo Renato Schneider Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

ANEXO 1 – Modelo de solicitação Para candidatos **ALUNOS DE GRADUAÇÃO (2.1)**

Em vez da presente declaração assinada, poderá ser aceito, no sistema de inscrições, o PDF de um e-mail em nome do Coordenador do Projeto de Pesquisa ao candidato, solicitando ao Programa de Pós-Graduação da UFSM a matrícula do interessado.

SOLICITAÇÃO
Eu,
[nome do(a) Coordenador(a) do projeto de pesquisa], Coordenador(a) do Projeto de Pesquisa intitulado,
da Universidade Federal de Santa Maria solicito à Coordenação do Programa de Pós- Graduação em
da Universidade Federal de Santa Maria a matrícula em disciplina na categoria de Aluno Especial I de Pós-Graduação da UFSM, para o(a) candidato(a)
[nome do(a) candidato(a) à matricula]. Atenciosamente,
Data:/
[Assinatura do(a) coordenador(a) do projeto de pesquisa]

ANEXO 2 - Modelo de solicitação

Para candidatos ALUNOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EXTERNOS (2.2)

Em vez da presente declaração assinada, poderá ser aceito, no sistema de inscrições, o PDF de um e-mail em nome do Coordenador do Projeto de Pesquisa ao candidato, solicitando ao Programa de Pós-Graduação da UFSM a matrícula do interessado.

SOLICITAÇÃO						
Eu,						
[nome do(a) Coordenac	dor(a) do Pr	ograma de origem c	lo candidato	o(a) a Aluno(a) Especial	I],	
Coordenador(a)	do	Programa	de	Pós-Graduação	em	
da Universidade						
solicito à Coordena	ção do Pro	ograma de Pós-G	raduação	em		
				disciplina na catego para o(a) ca		
[nome do(a) aluno(a) ext	, ,	didato(a) à matricula c	omo Aluno I	Especial I].		
		Data:				
[Assina	atura do(a) co	ordenador(a) do progra	ma de origer	m do(a) candidato(a)]		

ANEXO 3 - Modelo de solicitação

Para candidatos PORTADORES DE DIPLOMA (2.3)

Em vez da presente declaração assinada, poderá ser aceito, no sistema de inscrições, o PDF de um e-mail em nome do Coordenador do Projeto de Pesquisa ao candidato, solicitando ao Programa de Pós-Graduação da UFSM a matrícula do interessado.

SOLICITAÇÃO
Eu,
[nome do(a) Coordenador(a) do projeto de pesquisa], Coordenador(a) do Projeto de Pesquisa
intitulado,
da Universidade Federal de Santa Maria solicito à Coordenação do Programa de
Pós-Graduação em
da Universidade Federal de Santa Maria a matrícula em disciplina na categoria de
Aluno Especial I de Pós-Graduação da UFSM, para o(a) candidato(a)
[nome do(a) candidato(a) à matricula] .
Atenciosamente,
Data:/
[Assinatura do(a) Coordenador(a) do Projeto de pesquisa]

ANEXO 4 - Modelo de solicitação

Para candidato SERVIDOR (2.4)

Em vez da presente declaração assinada, poderá ser aceito, no sistema de inscrições, o PDF de um e-mail da chefia imediata do candidato servidor solicitando ao Programa de Pós-Graduação da UFSM a matrícula do interessado.

SOLICITAÇÃO						
Eu,						
[nome do(a) chefe imediato do servidor(a)], chefe imediato do servidor(a)						
[nome do servidor(a) candidato(a) a Aluno(a) Especial I], solicito à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em						
da Universidade Federal de Santa Maria a matrícula em disciplina na categoria de						
Aluno Especial I de Pós-Graduação da UFSM para o(a) referido(a) servidor(a) e						
informo que o(a) autorizo a cursar a disciplina, no caso de aprovação no processo						
seletivo.						
Atenciosamente,						
Data:/						
[Assinatura do(a) chefe imediato]						